

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2024

PROCESSO N.º 032/2024

O Prefeito Municipal de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21, AUTORIZA o(a) Agente de Contratação, devidamente nomeado(a) por Portaria, proceder com a abertura do procedimento para aquisição de 60 (sessenta) seringas preenchidas do medicamento RSHO® GOLD 10 ML – 2400 MG (24%) CANABIDIOL, em caráter emergencial, para que se possa dar cumprimento a determinação judicial anexa aos autos, a serem fornecidos pela empresa **Hempmeds Medicamentos do Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.989.799/0001-23, perfazendo o total de R\$91.110,00 (noventa e um mil cento e dez reais), conforme orçamento anexo aos autos, juntamente com os demais documentos relevantes para a formalização do processo de contratação direta, em cumprimento ao que dispõe o art. 72, da Lei n.º 14.133/2021.

Determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município para que venha a surtir os efeitos legais.

Três Pontas, 07 de março de 2024.

Marcelo Chaves Garcia
Prefeito Municipal